



ÁREAS EXPOSITIVAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Regulamento de utilização

1. A Biblioteca Escolar dispõe de três áreas expositivas com a denominação de E1, E2 e E3;
2. A área E1 destina-se a exposições de grande dimensão, junto à entrada da biblioteca escolar, com uma área útil de 16m², com a possibilidade de expor em três painéis com a dimensão individual de 8m²;
3. As áreas E2 e E3 destinam-se a exposições de pequena dimensão, constituídas por dois painéis de 6m², localizando-se junto ao balcão de atendimento e área de informática;
4. A área E1 é da responsabilidade dos professores integrantes da Equipa da Biblioteca Escolar, na área de exposições, que gerem, apoiam e divulgam as mesmas;
5. As áreas E2 e E3 são igualmente da responsabilidade da Biblioteca Escolar; no entanto a gestão, montagem, e divulgação das exposições é da responsabilidade dos proponentes;
6. Os proponentes à realização das exposições devem proceder à inscrição em documento próprio exposto na sala de professores, no painel “Biblioteca Escolar”, no qual devem indicar onde pretendem expor (E1/E2/E3);
7. Os proponentes devem definir o título e a sinopse da exposição assim como os recursos materiais necessários à montagem da mesma (no caso da área expositiva E1);
8. A equipa responsável pelas áreas expositivas da Biblioteca Escolar procederá à calendarização e divulgação das exposições;
9. O tempo de duração das exposições é de quinze dias continuados;
10. Na área expositiva E1 a realização dos cartazes de divulgação das exposições é da competência da equipa responsável pela área de exposições; estes têm uma norma comum e unificada;
11. A montagem e desmontagem das exposições nas áreas expositivas E2 e E3 são da responsabilidade dos proponentes;
12. A montagem e desmontagem das exposições na área expositiva E1 é da responsabilidade da equipa responsável pelas áreas expositivas;
13. A montagem das exposições na área E1 decorre às 6^{as} feiras das 10.55h às 13.25h ou segundas feiras, das 10.10h às 13.25h;
14. O horário de atendimento aos proponentes é às 2^{as} feiras, das 11.50h às 13.20h;
15. Os proponentes devem apresentar as suas propostas expositivas com antecedência de modo a que tal possibilite que a equipa responsável pelas áreas expositivas faça a gestão dos tempos de apoio, calendarização e divulgação.

A Professora Bibliotecária – Isabel Oliveira

A equipa responsável pelas áreas expositivas da Biblioteca Escolar